

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2110

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - **EDITAL**



EDITAL Nº 01/2025

CONCEDE PROGRESSÃO
HORIZONTAL AOS SERVIDORES
QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN, o Senhor Sidney Teles de Menezes, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 45, da Lei Complementar nº 617/2025, que aduz, que terá o servidor da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, detentor de cargo de provimento efetivo, direito à progressão horizontal de um (01) grau na tabela de vencimentos;

CONSIDERANDO que o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos é um instrumento de desenvolvimento e valorização do servidor, com vista à eficiência, à eficácia e à efetividade da gestão dos processos de serviço dos quadros setoriais da administração;

CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados entraram nos seus respectivos cargos em primeiro de março de 2019;

CONSIDERANDO, por fim, o compromisso desta Administração em assegurar aos servidores públicos efetivos o gozo aos direitos e garantias previstos na legislação municipal, em especial o da progressão funcional prevista na Lei Complementar nº 617/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão Horizontal de um (01) grau na tabela de vencimentos aos servidores vinculados a Lei Complementar nº 617/2025, abaixo mencionados:

Matrícula	Servidor	Cargo	Classe/nível anterior	Classe/Nível atual
-----------	----------	-------	-----------------------	--------------------

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

RIO GRANDE DO NORTE, QUARTA-FEIRA, 12 DE MARÇO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2110



	Jéssica Dantas de Mendonça	Advogada	A	B
	Sidney Teles de Menezes	Auxiliar de Serviços Gerais	A	B

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos pecuniários válidos a partir do mês de março de 2025.

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, aos 11 dias do mês de março de 2025.

SIDNEY TELES DE

MENEZES:09024074495

Assinado de forma digital por
SIDNEY TELES DE
MENEZES:09024074495
Dados: 2025.03.11 10:51:19 -03'00'

Sidney Teles de Menezes

Presidente da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:

SIDNEY TELES DE MENEZES

Código Identificador: 41828170